



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



PORTARIA Nº 144 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPAREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º Ficam designados nos termos da Lei Municipal nº 1462 de 16 de setembro de 2026, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Embaúba/SP, os seguintes membros:

Coordenador

Marcos Antonio Dermonde
18.973.361-5 SSP/SP

Conselho Municipal

Andrea Cano
R.G. 26.729.490-6 SSP/SP
José Luis Franceschini
R.G. 25.281.888-X SSP/SP

Secretaria

Geisa Mara de Toffoli
R.G. 33.179.296-5 SSP/SP

Setor Técnico

Thiago Botelho
R.G. 40.360.051-0 SSP/SP

Setor Operativo

Claudinei de Castro
R.G. 15.415.708 SSP/SP
João Batista Bulgareli
R.G. 18.383.340-5 SSP/SP

Artigo 2º Os Servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Artigo 3º A designação de membros de outras representatividades é considerada como prestação de serviço relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 83 DE 25 DE JULHO DE 2025**.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de setembro de 2026.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal